

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE
REDE DE ESGOTO NA PARTE
ASFALTADA DO BAIRRO JARDIM
UBIRAJARA, CUIABÁ/MT

À Águas Cuiabá

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico para a IMPLANTAÇÃO de REDE de ESGOTO na parte asfaltada do Bairro, Jardim Ubirajara, Cuiabá/MT

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão de que a implantação de uma rede de esgoto é um benefício que promove a saúde, a qualidade de vida, a preservação ambiental e o desenvolvimento socioeconômico. É um passo fundamental para garantir cidades mais sustentáveis, saudáveis e prósperas para as presentes e futuras gerações.

A implantação de uma rede de esgoto representa um marco fundamental para a saúde pública, a qualidade de vida da população e a preservação do meio ambiente. Trata-se de um fator essencial em saneamento básico, com benefícios que se estendem por diversas esferas da sociedade.

Pelos motivos acima citados, conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de março de 2026.

Ilde Taques - PODEMOS

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

